

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Sniper – Capacitação para utilização”

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso Sniper – Capacitação para utilização, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG que tenham acesso ao Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (SNIPER).
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de utilizar a ferramenta Sniper para realizar buscas de vínculos entre indivíduos e entidades a partir da relação entre dados provenientes da Receita Federal do Brasil, do Tribunal Superior Eleitoral, Infojud, Sisbajud, entre outras fontes.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Introdução ao Sniper.
 - Navegação e funcionalidades.
 - Base Nacional de dados do Poder Judiciário.
 - DataJud.
 - Contas em instituições financeiras.
 - Dados Sigilosos.
5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 1º a 14/8/2024.
6. **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 4h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **15 de julho** até as 23h59min do dia **29 de julho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2844>.
 - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 8.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 8.5. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo dispostos neste edital.
 - 8.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 31 de julho de 2024.
 - 8.7. Serão excluídas:
 - 8.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 8.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
9. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor105@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1.
10. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. O aluno deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 12.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada por meio do SIGA e disponibilizada no ambiente virtual, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. O Curso Sniper – Capacitação para utilização foi cedido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 17.2. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022.
- 17.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.4. Outras informações: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do endereço siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco”, pelo telefone: (31)3247-8780 ou pelo e-mail: cofor105@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 12 de julho de 2024.